ANO V N° 894

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2016

DECRETO

DECRETO nº 002/2016

Rochedo - MS, 05 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a Prorrogação do mandato dos Diretores Financeiro e de Beneficios do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS-PREV ROCHEDO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a decisão do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS – PREV ROCHEDO, através da reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2015, conforme Ata nº 002/2015;

CONSIDERANDO, que a eleição para preenchimentos dos cargos de Diretor Financeiro e de Beneficios deverá ocorrer no próximo dia 18 de fevereiro de 2016;

 $CONSIDERANDO, \ a \ necessidade \ de \ se \ resguardar \ o \ interstício \ de \ tempo \ hábil para realização de todo processo eleitoral....$



Art. 1° - A prorrogação do mandato do atual Diretor Financeiro e do Diretor de Beneficios do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS – *PREV ROCHEDO*, até o dia 29 de fevereiro de 2016.

 $\mathbf{Art.~2^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Cordeiro Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE www.rochedo.ms.gov.br